



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

**ATO Nº 663 /CR, DE 24 DE SETEMBRO DE 2013**

**O CORREGEDOR-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art.18 do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº 25, de 10/12/2008, resolve:

**I - DESIGNAR** a MM. Juíza Federal Substituta Dra. **ETHEL FRANCISCO RIBEIRO**, da 4ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, para, sem prejuízo de outras designações, responder pela citada Vara, no período de 04 a 15/10/2013, em razão de licença para repouso à gestante da MM. Juíza Federal Dra. **AMANDA TORRES DE LUCENA DINIZ ARAUJO**.

**II - REVOGAR**, a partir de 04/10/2013, o Ato nº 605/CR, de 02/09/2013.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Assinatura manuscrita em tinta preta, com uma traçada inicial longa e curva que se estende para a esquerda.

**FRANCISCO BARROS DIAS**  
CORREGEDOR-REGIONAL